



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 64/2023

EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULO “LOMBADA”, NA RUA AMÉLIO BARICALLA, 2321_e 2383, CONFORME ABAIXO ASSINADO EM ANEXO:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar a **“COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULO “LOMBADA”, NA RUA AMÉLIO BARICALLA, 2321_e 2383, CONFORME ABAIXO ASSINADO EM ANEXO**

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

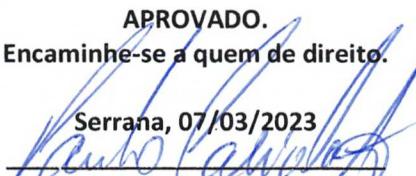
É necessária a colocação de lombada no endereço mencionado, para melhor segurança no trânsito naquela localidade, portanto, requer providências.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 07/03/2023


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente



**Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana**

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui local pretendido (ANEXO I);

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado (ANEXO II), TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto, em ambos os lados;

3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá também constar no abaixo-assinado, a assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho constante no item 2;

4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes do Município.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação e devidamente preenchida, a Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte fará um estudo técnico, quando então, serão observados os requisitos da Resolução N° 600 de 24 de maio 2016 do CONTRAN que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

DESVANTAGENS

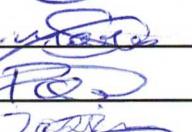
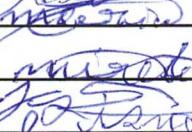
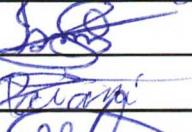
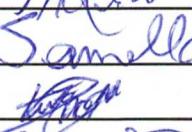
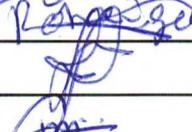
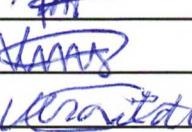
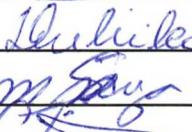
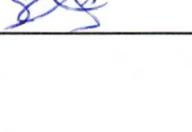
- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachaduras nas edificações próximas a lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como atrasos no horário, desconforto aos passageiros. (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, e também aumentar a poluição sonora;

VANTAGENS

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo A – 30 km/h ou Tipo B – 20 km/h) pode:

- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

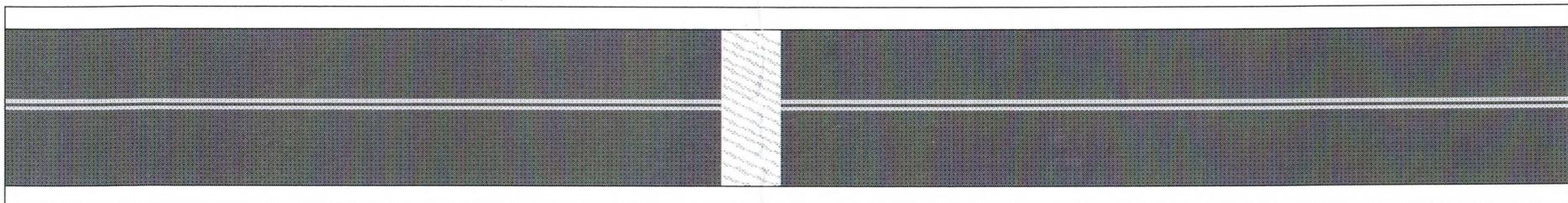
(ANEXO II)

Nº da casa	Nome legível	RG ou CPF	FAVORAVEL?		Assinatura
			Sim	Não	
	Jaqueleine m. lito	43.333.962-7	X		
	Gildes S. Silve	5364634	X		
	Maria do Carmo	520355180	X		
	Paulo Soares	520355179	X		
	maria madalena Leghi	26.620.330.9	X		
	Mireli Micheli Leghi	30.598.573.5	X		
	josiane da Silva	30.005.042-0	X		
	Imacul S Ferreira	54083 548-3	X		
	Blaironi moris pioz Roque	40.349.463-1	X		
	Terezide Fornica Lima	43.280.014.0	X		
	Gihannilda Souza	50.315.660-7	X		
	Mario L. de Souza	055-384.494-7	X		
	Samella Gp C	467.599.15801	X		
	Kimians 4. T. Roque	416 997.54802	X		
	Padrao qula d.p. s/n	38.648.007-2	X		
	Samirin Lopre de Farias	345912.93874	X		
	Rute Maria Sodré da S	717.432.834-23	X		
	Vitoria M. Sodré da Silva	717.432.724-99	X		
	Teramilda Neiva Silva	332-326-498-31	X		
	Julilia Rodriguez	22.458.888-5	X		
	madalena Nunes	30.929761855	X		
	Eliane Góes Siqueira	231.158.498-77	X		
	Thalma G. Gomes	338-19698892	X		
	Bruno Henrique Machado Berengario	0103827600-41	X		
	Andréia Soares das	32340335876	X		
	Carla Soárez das.	052192796839	X		
	Silvamillen	99982 374091	X		

EDIFICAÇÃO Nº

2321

(ANEXO I)



EDIFICAÇÃO Nº

2383

ENDERECO: Rua Amelio Borelolla
